



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 31/75

De 12 de dezembro de 1975

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional, suplementar, a dotação do orçamento vigente, do Poder Legislativo.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 12, inciso IV, do Decreto-lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969 - Lei Orgânica dos Municípios,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica autorizada a abertura de um crédito adicional, no valor de Cr\$5.000,00 (cinco mil cruzeiros), suplementar a dotação orçamentária vigente, do Poder Legislativo, abaixo indicada:

<u>C Ó D I G O S</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA</u>	<u>VALOR-Cr\$</u>
4 0 0 0	DESPESAS DE CAPITAL	
4 1 0 0	INVESTIMENTOS	
4 1 4 0 - 00	MATERIAL PERMANENTE	
	Maquines, Moveis e Utensilios...	5.000,00

Artigo 2º - O crédito autorizado pelo artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da dotação do orçamento em vigor, do Poder Legislativo, a seguir discriminada:

<u>C Ó D I G O S</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA</u>	<u>VALOR-Cr\$</u>
3 0 0 0	DESPESAS CORRENTES	
3 1 0 0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3 1 1 0	PESSOAL	
3 1 1 1 - 00	I - Pessoal Civil.....	5.000,00

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 12 (doze) dias

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Presidente



52

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA -fl.2-

do mês de dezembro do ano de 1975 (mil, novecentos e setenta e cinco).-

RUBENS BELLARDI FERREIRA
Presidente

OCTÁVIO BUGNI
1º Secretário

CARLOS ALBERTO MANÇO
2º Secretário

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da
Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

EURIPIS ANCELMO
Diretor Geral